

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 049 – ABR/2022

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022

Pág. 01



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 079/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR EMÍDIO MADRUGA NETO, servidor público municipal do quadro efetivo, concursado para o cargo de AGENTE ARRECADADOR, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, para ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público junto à SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 06 de Abril de 2022.

  
Geraldo Alves Serafim  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos novos, Flex, ano e modelo não inferiores a 2022/2022, tipo PASSAGEIRO, capacidade individual para 05 (cinco) passageiros, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS: Convênio 29/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuitégi e o Governo do Estado da Paraíba e ORÇAMENTÁRIOS Crédito Especial Lei 609/2022 / INVESTIMENTO: 21.600 – 10.301.0004.1042 – 44.90.51 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 55/2022 - 06.04.22 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 124.831,96.

Cuitégi, 06 de abril de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

### ATOS DE AUTARQUIA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CNPJ 01.966.584/0001-17

PORTARIA Nº 004/2022 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 0002/2021, datado de 04.03.2021.

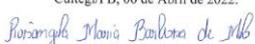
RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 004/2021-IPMC, publicada no Diário Oficial do Município em 03.05.2021, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 13192/21, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA, no cargo de ELETRICISTA, com matrícula nº 000415, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Transporte, conforme o disposto nos art. 31 e 32 da Lei Municipal de nº 229/2006 c/c art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 c/ redação dada pela EC 20/98 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2021.

Cuitégi/PB, 06 de Abril de 2022.

  
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO  
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CNPJ 01.966.584/0001-17

PORTARIA Nº 005/2022 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 0001/2021, datado de 27.01.2021.

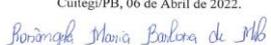
RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 003/2021-IPMC, publicada no Diário Oficial do Município em 03.05.2021, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 13190/21, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA DA SALETE RIBEIRO SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula nº 683, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme o disposto nos art. 31 e 32 da Lei Municipal de nº 229/2006 c/c art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 c/ redação dada pela EC 20/98 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.05.2021.

Cuitégi/PB, 06 de Abril de 2022.

  
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO  
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CNPJ 01.966.584/0001-17

**PORTARIA Nº 006/2022 – IPMC**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006 e de acordo com o processo administrativo de nº 03/2018.

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria de nº 02/2018-IPMC**, publicada no Diário Oficial do Município em 04.07.2018, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº **03971/21**, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ODIEL FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 492, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de Motorista, conforme atendimento ao que dispõe o Art. 40, §1º, III, alínea b, da CF/88, c/c a seção III, artigo 31, parágrafo único, artigo 32, incisos I, III e IV, ambos da Lei Municipal nº 229/2006 de 09/11/2006.

Cuitégi/PB, 06 de Abril de 2022.

*Rosângela Maria Barbosa de Melo*  
**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO**  
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CNPJ 01.966.584/0001-17

**PORTARIA Nº 007/2022 – IPMC**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006, e de acordo com o processo administrativo de nº 0005/2016.

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria de nº 020/2020-IPMC**, publicada no Diário Oficial do Município em 07.12.2020, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº **21872/20**, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a **MARIA SALETE DE ARAÚJO MOURA**, ex-servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, matrícula, nº 97, portadora do CPF nº 676.000.004-82, aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03 c/c §5º do Art. 40 da CF.

Art. 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06/01/2017.

Cuitégi/PB, 06 de Abril de 2022.

*Rosângela Maria Barbosa de Melo*  
**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO**  
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CNPJ 01.966.584/0001-17

**PORTARIA Nº 008/2022 – IPMC**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006 e de acordo com o processo administrativo nº 04/2017.

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria de nº 08/2017-IPMC**, publicada no Diário Oficial do Município em 11.04.2017, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº **04770/21**, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **ZÉLIA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível 2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com a matrícula nº 454, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 26, I, II, III e IV, e seu Parágrafo Único da Lei Municipal de nº 229/2006 de 09.11.2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/04/2017.

Cuitégi/PB, 06 de Abril de 2022.

*Rosângela Maria Barbosa de Melo*  
**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO**  
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 049 – ABR/2022**  
**CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022**